

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No termo do contrato nº 21/2021, publicado no DOU, 16/11/2021, seção III, nº 214, no parágrafo primeiro da cláusula quarta, Onde se lê: Fica definido que o percentual cobrado pela CONTRATADA a título de taxa de administração e controle da frota é de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento negativos) para abastecimento e 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento negativos), que incidirá sobre o montante correspondente às despesas de abastecimento de combustíveis e manutenção dos veículos e reposição de peças efetivamente prestados pela CONTRATADA. A referida taxa de administração é definida como o preço contratado. Leia-se: Fica definido que o percentual cobrado pela CONTRATADA a título de taxa de administração de abastecimento é de - 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento negativos) e de administração de manutenção é de -2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento negativos), que incidirá sobre o montante correspondente às despesas de abastecimento de combustíveis e manutenção dos veículos e reposição de peças efetivamente prestados pela CONTRATADA. A referida taxa de administração é definida como o preço contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Contrato nº 6/2019. Contratantes: União, Por Intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e MULTINGÁ EMPREITEIRA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 10/04/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto nº 5.450, de 31/05/05, e, ainda, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93. ASSINATURA: 21/02/2022 PROCESSO: 1.25.000.000859/2019-11. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Samuel de Oliveira, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PRPE Nº 2/2022

A pregoeira da Procuradoria da República em Pernambuco torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico MPF/PRPE nº 02/2022, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada, de forma contínua, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado das unidades de 1.ª Instância do MPF em Pernambuco, com fornecimento de insumos, ferramentas, uniformes e EPI's necessários para a execução dos serviços, restou FRACASSADO. O sistema gerou automaticamente o termo de adjudicação com o item cancelado e a autoridade superior homologou o procedimento no dia 21/02/2022. A cópia da ata da sessão poderá ser obtida no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Recife-PE, 21 de fevereiro de 2022.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 35/2020; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.004626/2020-01; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: R7 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ: 14.029.530/0001-77; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2020, Lei nº 8.666/1993; PROCESSO PR-SP/SLDE: 1.34.001.000529/2020-31; OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência, da Cláusula Terceira - Preço e da Cláusula Quinta - Pagamento, todas do Termo de Contrato original; VIGÊNCIA: de 05 de março de 2022 a 04 de novembro de 2023; PREÇO: A partir de 01 de janeiro de 2021, em função dos reajustes estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021, o valor global mensal passa a ser de R\$47.003,51 (quarenta e sete mil, três reais, cinquenta e um centavos) perfazendo um valor global anual de R\$564.042,12 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais, doze centavos), a partir de 05 de junho de 2021, em função dos reajustes dos insumos pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o valor global mensal passa a ser de R\$48.300,86 (quarenta e oito mil, trezentos reais, oitenta e seis centavos) perfazendo um valor global anual de R\$579.610,32 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais, trinta e dois centavos), e a partir de 05 de julho de 2021, em função da redução dos percentuais de provisão para rescisão previstos no submódulo 4.3 da planilha de custos, conforme Parecer SEORI/AUDIN-MPU nº 532/2018, o valor global mensal passa a ser de R\$47.862,01 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais, um centavo) perfazendo um valor global anual de R\$574.344,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais, doze centavos); PAGAMENTO: Tendo em vista que o benefício referente ao auxílio saúde deve ser pago por ressarcimento, conforme Parecer AUDIN-MPU nº 930/2020, será acrescentado o PARÁGRAFO ÚNICO, abaixo transcrito, à Cláusula Quinta do Contrato nº 35/2020: PARÁGRAFO ÚNICO - Os custos com os benefícios referentes ao Auxílio Saúde serão ressarcidos mediante a efetiva comprovação dos gastos/pagamentos feitos à Instituição terceira conforme estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. O valor mensal a ser ressarcido será o somatório da cota-parte da Adjudicatária exclusivamente com os profissionais ocupantes dos postos de trabalho, sendo o valor da cota-parte definido pela referida Convenção Coletiva de Trabalho; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: APARECIDO JOSÉ MESSIAS; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 02/2022. Contratante: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A., CNPJ 36.765.378/0001-23. Objeto: prestação de serviço de subscrição de software, suporte técnico e atualização de versões para ferramentas VMware. Valor total: R\$ 614.383,08. Programa/Atividade 03.062.0031.4262.0001. Elemento de Despesa 33.90.40-07. Nota de Empenho Ordinário 2022NE000108, de 02/02/2022, no valor de R\$ 614.383,08. PGEA 20.02.0001.0001039/2022-80. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, 8.666/1993 e demais normas federais que regem a matéria. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Data de Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Contratada, José Marcos de Paiva.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Contratada: MENDES MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA Processo: 20.02.0305.0000017/2022-28. Objeto: Manutenção de 10 aparelhos de ar condicionado na PTM de Montes Claros-MG. Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II. Elemento de despesa: 33.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor total: R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais). Ratificação em 14/02/2022, pelo Dr. ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE, Procurador-Chefe.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Contratada: MENDES MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA. Processo: 20.02.0305.0000017/2022-28. Objeto: Higienização e manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado da PTM de Montes Claros. Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II. Elemento de despesa: 33.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor total: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). Ratificação em 18/02/2022, pelo Dr. ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE, Procurador-Chefe.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 01/2022; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Mobra Serviços de Vigilância Ltda., CNPJ nº 87.134.086/0001-23; Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada (diurna e noturna), de segunda a domingo, nas sedes das Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs) de Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS e Uruguaiana/RS; Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 01/2022; Elemento de Despesa: 339037.03; Notas de Empenho nº 2022NE000163 a 2022NE000168, de 14/02/2022, no valor total de R\$ 733.483,41; Valor Global do Contrato: R\$ 1.455.357,12; Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022; Pela Contratante: Rafael Foresti Pego, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Antônio Carlos Coelho, Representante legal; Processo nº 20.02.0400.0000886/2021-72.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato do termo de rescisão amigável do Contrato nº 07/2019, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2022, Seção 3, nº 36, página 145, onde se lê "firmado em 20/04/2020" leia-se "firmado em 16/04/2019".

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022

Contratantes: União Federal, por intermédio da PRT da 23ª Região, e Deposito de Gas Leste Matogrossense Ltda, CNPJ 15.010.135/0010-04. Objeto: Contrato de fornecimento de água mineral para a PTM de Rondonópolis. Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, II da Lei 8.666/93. Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022. PGEA nº 20.02.2301.0000205/2021-32. Valor estimado do contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Signatários: Dr. Danilo Nunes Vasconcelos, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Carlos Alberto Pereira, pela Contratada.

Tribunal de Contas da União

EDITAL Nº 94 - TCU-AUFC-2015, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de auditor federal de controle externo

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) em atenção às decisões exaradas nos autos da Ação Judicial nº 1048887-80.2021.4.01.3400, movida por Carolina Nogueira de Souza, torna pública a convocação da candidata sub judice para a segunda etapa - Programa de Formação, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO
1.1 Convocação de candidata sub judice para a participação na segunda etapa - Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo-área/orientação/localidade de vaga, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: CONTROLE EXTERNO - ORIENTAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/BRASÍLIA/DF
10004133 Carolina Nogueira de Souza.

2 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO
2.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo ISC em Brasília/DF, terá a duração mínima prevista de 120 horas, sendo regido por este edital, por regulamento próprio e pela Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, e alterações, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

2.2 O Programa de Formação ocorrerá no período previsto de 14 de março de 2022 a 8 de abril de 2022, em Brasília/DF.

2.3 A aprovação no Programa de Formação requer desempenho médio geral igual ou superior a 60,00 pontos e desempenho em cada disciplina em que houver avaliação de rendimento igual ou superior a 50,00 pontos. O desempenho da candidata em cada disciplina é aferido com base nas notas obtidas nas provas e atividades realizadas, que podem variar de zero a 100,00 pontos.

2.4 A aprovação no Programa de Formação requer presença mínima de 75% em cada uma das disciplinas ministradas.

2.5 A efetivação da participação no Programa de Formação está condicionada à entrega, obrigatória, no primeiro dia do Programa de Formação, da seguinte documentação:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão da candidata para frequentar o Programa de Formação;

II - no caso de servidora ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-a para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva;

III - formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico http://www.cbraspe.org.br/concursos/tcu_15_aufc.

2.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade da candidata, dispondo o ISC/TCU do direito de eliminar do concurso público aquela que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.

2.7 Caso a candidata convocada não cumpra a exigência apresentada no subitem 2.5 será considerada desistente e eliminada do concurso público.

2.8 A candidata convocada que não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais, será reprovada e, consequentemente, eliminada do concurso público.

2.9 Durante o Programa de Formação, a candidata fará jus a auxílio financeiro, mediante a formalização prevista no subitem 2.5, inciso III, deste edital, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidora da Administração Pública Federal.

2.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta da candidata, o qual não terá direito a custeio de alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

2.11 A candidata sem aproveitamento e(ou) sem frequência mínima no Programa de Formação será eliminada do concurso.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Presidente do Concurso

